



MEMORANDO SEI Nº 0023090101/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 07 de outubro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **391/2024**.

Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais de uso hospitalar.

Em atenção ao documento SEI nº 0023000293 segue análise técnica solicitada:

Item	Material/ Serviço	Fornecedor	Marca/ Modelo	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - Registro ANVISA	8.10.2 - Ficha técnica, Imagem de site, Prospecto	Parecer
4	42235 - ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONTEC/ ECG 1200G	De acordo	80298979015, Registro Vigente, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou, porém não descreve todas as exigências do edital.	Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa, não foi possível confirmar o atendimento às seguintes exigências do edital: 1- Sistema para monitoração/ verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; 2- Suporte para detecção de marcapasso; 3- Transmissão de dados do equipamento via rede; 4- Que o equipamento ofertado acompanha:

						<p>4.1- 02 (dois) cabos paciente de 10 vias;</p> <p>4.2- 02 (dois) jogos de eletrodos tipo clipe adulto para membros compatível com o equipamento;</p> <p>4.3- 02 (dois) jogos de eletrodos precordiais tipo pera adulto, compatível com o equipamento;</p> <p>4.4- 03 (três) bobinas de papel para registro de exames;</p> <p>4.5- 01 (uma) bateria de lítio recarregável;</p> <p>4.6- 01 (um) carrinho para guarda e transporte do equipamento, com prateleira para acessórios.</p> <p>Desta forma, haveria necessidade de realizar diligência junto à empresa, porém, constatou-se que o equipamento ofertado não atende o seguinte requisito:</p> <p>1- Exportação de relatórios em formatos: PDF, JPG; na página 16 da proposta (pág. 2 da ficha técnica) consta informação acerca do formato de exportação: "Exportação do exame em formato PDF via USB para Software no PC;"</p> <p>Considerando que o equipamento não atende a exigência de relatórios em JPG, a proposta está reprovada, não havendo a necessidade de confirmar o atendimento aos demais requisitos.</p>
9	25722 - MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO PARA UTILIZAR EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATA	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CMOS DRAKE/ DAVID	De acordo	80058130023, Registro Vigente, confirmado no Portal ANVISA - de acordo.	<p>Apresentou, porém não descreve todas as exigências do edital.</p> <p>Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa, não foi possível confirmar o atendimento às seguintes exigências do edital:</p> <p>1- Conectividade com PC via UBS ou wireless;</p> <p>2- Deve Possuir suporte para Instalação e Fixação na Parede e ou Carrinho de Transporte e todos Periféricos (parafusos, Porcas, Arruelas e Buchas);</p> <p>3- Deve possuir touchscreen dos comandos na tela</p> <p>4- Interface para Uso em Rede com Central de Monitoramento.</p> <p>5- O equipamento deve funcionar sem a exigência de nenhum tipo de material descartável para aferição de nenhum dos sinais, como capas e sondas.</p> <p>6- Que o equipamento ofertado acompanha:</p> <p>6.1- 02 (dois) cabos de alimentação;</p> <p>6.2- 01 (um) cabo para conexão com pc (caso não utilize tecnologia wireless);</p>

						<p>6.3- 02 (dois) kits com mangueiras para PANI e os 3 (três) tamanhos de manguito;</p> <p>6.4- 02 (dois) cabos de ecg;</p> <p>6.5- 03 (três) cabos de oximetria com os terminais adulto, infantil e pediátrico;</p> <p>6.6- 02 (dois) sensores de temperatura;</p> <p>Desta forma, haveria necessidade de realizar diligência junto à empresa, porém, constatou-se que o equipamento ofertado não possui bateria com a autonomia solicitada; o edital exige bateria com autonomia mínima de 4 (quatro) horas e na documentação técnica (página 32 do manual do equipamento, na sessão 4- Sobre baterias de lítio), consta a informação "<i>Tempo de operação da bateria em estado normal: >100 minutos</i>".</p> <p>Considerando que o equipamento não atende o requisito em questão, a proposta está reprovada, não havendo a necessidade de confirmar o atendimento aos demais requisitos.</p>
--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023090101** e o código CRC **24488C5A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.147899-4

0023090101v7